



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1319 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Terça-feira, 11 de Setembro de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 01/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de Contas Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013, Considerando a deliberação da 6ª reunião ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2018 e da 10ª reunião extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas referente ao Recurso Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I Executado no 2º Semestre de 2017.

Art. 2º- Aprovar a Justificativa a qual foi feita a este conselho referente aos 30% do recurso PPAS I, o qual encontra-se em conta corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Setembro de 2018.

Sonia Regina dos Santos
Presidente/ CMAS

LEI N° 898/2018

SÚMULA: Autoriza a Ampliação da Carga Horária do Procurador Municipal de Nova Santa Bárbara, de 20 horas semanais para 40 horas semanais e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a Carga Horária do Procurador Municipal de Nova Santa Bárbara, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal n° 843/2017, alterado pela Lei n° 894/2018, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis de acordo com a necessidade da administração.

Art. 2º - Com a alteração da carga horária, a remuneração do servidor sofrerá acréscimo financeiro proporcional ao número de horas da ampliação, cuja parcela da remuneração correspondente à prorrogação da carga horária somar-se-á integralmente, ao vencimento, sendo que o aumento passará a vigorar a partir do mês de setembro do corrente ano (2018).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 258/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI TEIXEIRA
Cargo: MOTORISTA

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Secretaria/Departamento: OBRAS
Valor (R\$): R\$ 600,00
Destino: IBIPORÁ-PR
Objetivo da Viagem: DIARIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA SIDINEI TEIXEIRA, O QUAL REALIZA A LINHA DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA O FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR.
Data do Pagamento: 11/09/2018
N° do Pagamento: 6211/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 259/2018

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais no 809/2016 e no 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO INÁCIO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: OBRAS
Valor (R\$): R\$ 600,00
Destino: IBIPORÁ-PR
Objetivo da Viagem: DIARIA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA SÉRGIO INÁCIO MARTINS, O QUAL REALIZA A LINHA DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES PARA O FRIGORIFICO RAINHA DA PAZ NA CIDADE DE IBIPORÁ-PR.
Data do Pagamento: 11/09/2018
N° do Pagamento: 6212/2018

ERIC KONDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n° 63/2018

Em razão da impugnação ao edital apresentada pelo Sr. Wanderley Maciel da Silva, **COMUNICAMOS** que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial n° 63/2018, previsto para o dia **12/09/2018, às 10h00min**, objetivando o registro de preço para eventual contratação de serviços de transportes rodoviários, em razão da necessidade de alteração no edital convocatório.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11 de setembro de 2018

Marcos Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 040/2018

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>